

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: cqp06kkh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2019 Indicação nº 5924/2019 Protocolo nº 10897/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p> | | |

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica das principais ruas e avenidas do município de Jauru-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica das principais ruas e avenidas do município de Jauru-MT.

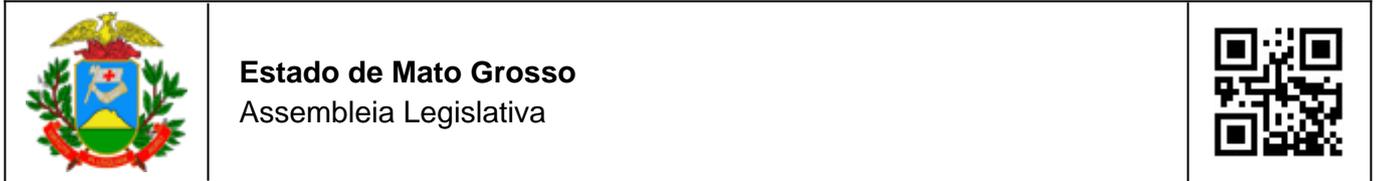
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do Prefeito Senhor Pedro Ferreira, do Vice-prefeito *Waldir Garcia*, bem como dos Vereadores da Câmara Municipal de Jauru-MT.

Trata-se da necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica das principais ruas e avenidas do município de Jauru-MT.

Sabe-se que o investimento em asfalto não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas também a saúde dos moradores, que com menos poeira e sujeira, tem uma menor propensão a ter doenças respiratórias, como gripe e alergia.

Assim, referida media auxiliará no desenvolvimento da região, trazendo melhorias estruturais, de saúde e saneamento básico, inclusive evitando perdas patrimoniais decorrentes do péssimo estado de trafegabilidade das ruas.



Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual